



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ / CONSAMU**  
**Edital Nº 087/2022**

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022 do CONSAMU, homologado pelo Edital nº 081/2022, nos termos deste edital.

2. Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no CONSAMU, no **período de 15/06/2022 a 23/06/2022, das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min**, exceto feriados e recessos, na Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre / Cascavel – PR, para entrega dos documentos que comprovem os pré-requisitos previstos neste Edital e agendamento de exame admissional:

CLASSIF.	INSC.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	CIDADE/PARANÁ
10º	334º	Rosangela Ferreira dos Santos	Enfermeiro	Cascavel
11º	298º	Erivalda Conceição Teixeira	Enfermeiro	Cascavel
14º	162º	Jean Carlos Vanelli	Médico 24h	Cascavel
15º	215º	Emanuelle Reis da Silva	Médico 24h	Cascavel
16º	132º	Fernanda Shiratsu Omori	Médico 24h	Cascavel
17º	40º	Nathalie Caroline dos Santos Lourenço	Médico 24h	Cascavel
18º	165º	Eduarda Maria Schroeder	Médico 24h	Cascavel
04º	192º	Juliano José Casola	Motorista Socorrista	Cascavel
05º	312º	Elton Ferreira Maximiano	Motorista Socorrista	Cascavel
06º	03º	Augusto Alves de Almeida Neto	Motorista Socorrista	Cascavel
05º	318º	Shirley Paian Rossoni	Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM)	Cascavel
04º	66º	Kellen Garbin	Técnico em Enfermagem	Cascavel
13º	121º	Maria Aparecida Porteiro Lucena	Técnico em Enfermagem	Cascavel
18º	273º	Maria de Fatima dos Santos	Técnico em Enfermagem	Cascavel
21º	153º	Rosangela Aparecida da Costa Rodrigues	Técnico em Enfermagem	Cascavel
32º	265º	Ronize Boaretto	Técnico em Enfermagem	Cascavel
44º	164º	Marcelo Evangelista Barbosa	Técnico em Enfermagem	Cascavel
46º	33º	Rosana Barbosa	Técnico em Enfermagem	Cascavel
56º	51º	Rodison Pinto Soares	Técnico em Enfermagem	Cascavel
57º	13º	Jessica Meire Vieira Borba Reolon	Técnico em Enfermagem	Cascavel
58º	50º	Lucineia Navarro Brasilini	Técnico em Enfermagem	Cascavel
59º	25º	Mirlena Pereira Gomes	Técnico em Enfermagem	Cascavel
60º	205º	Simone Lima de Sousa	Técnico em Enfermagem	Cascavel
61º	219º	Nathaly Pertile Drumont	Técnico em Enfermagem	Cascavel
62º	141º	Kelly Cristina Braga	Técnico em Enfermagem	Cascavel
63º	330º	Camilo Fariniuk Ribeiro de Lima	Técnico em Enfermagem	Cascavel
64º	210º	Julia Carolina Saugo de Almeida	Técnico em Enfermagem	Cascavel
02º	231º	Rosangela Marta Lenz	Enfermeiro	Marechal Cândido Rondon
03º	15º	Karina Tono Domiciano	Enfermeiro	Marechal Cândido Rondon
05º	187º	Eliane Gonsalves de Azevedo	Técnico em Enfermagem	Marechal Cândido Rondon
06º	78º	Silvia Tania Vidarenko	Técnico em Enfermagem	Marechal Cândido Rondon
07º	326º	Silvana Pickler Massing	Técnico em Enfermagem	Marechal Cândido Rondon
08º	217º	Silvane Fracasso Weber	Técnico em Enfermagem	Marechal Cândido Rondon
05º	156º	Alessandra Dias Leszczynski	Técnico em Enfermagem	Palotina
02º	284º	Eliane de Cesaro	Motorista Socorrista	São José das Palmeiras
05º	230º	Roseli Alves da Silva	Agente Administrativo	Toledo

3. O Exame Médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Processo Seletivo, de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego postulado, sendo eliminado do Processo Seletivo o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.

4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado pelo médico do trabalho designado pelo CONSAMU.

5. É condição para admissão no CONSAMU a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.

6. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos originais acompanhados de cópia:

- Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;
- Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;
- Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; - RG (Identidade) e – CPF;



- Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
  - Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
  - Comprovante de votação referente à última eleição;
  - Carteira de Trabalho; PIS/PASEP acompanhado de Declaração de PIS ativo (frente e verso);
  - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
  - Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
  - Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
  - Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber);
  - Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
  - Declaração de bens; - Comprovante de Residência; - Carteira de Vacinação; - Cartão SUS; - 01 Foto 3 x 4 recente;
  - Declaração de que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público municipal, estadual e federal;
  - Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
  - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
  - Para o cargo de Motorista Socorrista, deve apresentar Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, CNH Categoria mínima D e Curso, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito, Art.145 e Resolução do CONTRAN nº 168/2004 alterada pela Resolução 285/08 e demais resoluções e Legislação aplicável a espécie).
- OBS. O Setor de Recursos Humanos do CONSAMU poderá disponibilizar aos interessados formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens.
- Impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social.

7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do Teste Seletivo, nos termos da Lei. O candidato que foi convocado anteriormente e solicitou final de fila não poderá solicitar novamente final de fila. Publique-se. Cascavel, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022.

Luiz Ernesto de Giacometti  
Presidente do CONSAMU